



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3046/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Reitoria N.º 197/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 01/11/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MATEUS MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 07/11/2017 a 04/02/2018.

Pelotas, 07 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício